



# Prefeitura de Jaguariaíva

1

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

## LEI nº 711/1973

**SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.887,60.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 579 de janeiro de 1973, um Crédito Suplementar de Cr\$ 42.887,60 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) assim distribuídos.

0 - 0	Câmara Municipal	
4.1.4.0	02 - Mobiliário em Geral	120,00
0 - 2	Gabinete do Prefeito	
3.1.4.0	04 - Festividades, Recepções e Hospedagens	3.100,00
4 - 9	Div. Obras e Viação - Garagem e Oficinas	
4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações	1.210,00
6 - 1	Educação e Cultura - Ensino Primário	
3.1.2.0	10 - Merenda Escolar	1.400,00
7 - 9	Serviço de Saúde	
3.1.3.0	16 - Outros Serviços de Terceiros	500,00
8 - 1	Bem Estar Social - Previdência Social	
3.1.3.0	01 - Acidente de Trabalho	500,00
8 - 9	Bem Estar Social - Salário Família	
3.2.3.3	Salário Família	600,00
9 - 3	Divisão de Serviços Urbanos - Iluminação	
3.1.2.0	Matérias-primas e Materiais p/ Serv. Diversos, Iluminação Pública Jardim Aldo Ribas, Vila Nova e Alto Lagoão.	30.000,00
9 - 9	Divisão de Serviços Urbanos - Fábrica de Tubos	



# Prefeitura de Jaguariaíva

2

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

3.1.2.0	04 – Matérias – primas e Materiais para Serviços Diversos	2.000,00
4.1.4.0	05 – Ferramentas e Utensílios	1.447,00

**Art. 2º** O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto do excesso de arrecadação do corrente exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
28 de dezembro de 1973.

**DR. JOAO BATISTA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal